



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 12

Ata n.º 13
2019.07.04

GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA - ARRAIAL TRADICIONAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS –

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



PROPOSTA

ARRAIAL TRADICIONAL PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

GRITAH – Grupo de Intervenção e Ação Humanitária pretende realizar no dia 13 de Julho, um arraial tradicional com concerto grupo musical.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Utilização do Mercado Municipal, no valor de ----- 682,00 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Ligações elétricas provisórias e um eletricista, com o custo estimado de ----- 100,96 €
- Cedência de palco, com o custo estimado de ----- 80,00 €
- Cedência de cadeiras, com custo estimado de ----- 160,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 27 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro,


(Joel Costa)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 28 de junho de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





A.P.M.
A.S.P.
A.S.E.
A.D.A.

13/06/2019

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA NIF/NIPC 513214836

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE OUTRAS ATI

DOMICÍLIO / SEDE TRAVESSA DA BARRACA N.º 14 1º DTO

CÓDIGO POSTAL 4615 - 244 LIXA FREGUESIA BORBA DE GODIM

ENDEREÇO ELETRÓNICO geral@gritah.org TELEFONE 916511388 FAX

REPRESENTANTE INÊS PEREIRA MENDES NIF 207994641

IDENTIFICAÇÃO CIVIL 13360527 VALIDADE 02/09/2019 TELEFONE 916511388 E-MAIL nezoca18@hotmail.com

DOMICÍLIO RUA DA AGRA, 162 CP 4615 - 585 LIXA

SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO TRAVESSA DA BARRACA CP 4615 - 244 BORBA DE GODIM

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax

Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: ARRAIAL TRADICIONAL COM CONCERTO GRUPO MUSICAL, JOGOS TRADICIONAIS E A COMIDA TÍPICA, UM CONVÍVIO INTERGERACIONAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS A DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE VALORES E COSTUMES DA ANTIGUIDADE.
SERÁ REALIZADO NO EXTERIOR (UTILIZAÇÃO DO INTERIOR PARA SUPORTE+WC) DIA 13/07 10:00H ÀS 02:00H

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gímnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Vendas Ambulantes e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s): ÁREA EXTERIOR AO MERCADO MUNICIPAL	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de palco: INCLUINDO SISTEMA DE SOM / LUZES <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: MESAS + CADEIRAS + LIMPEZA/ECOPONTOS	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.

Felgueiras, 6/06/2019

O requerente:

Inês Pereira Mendes

REGISTO DE ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

6 JUN. 2019

REG. 3615 PROC. 14356/19

O(a) atendedor(a) *[Handwritten Signature]*

DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M
S

Exma Sr^a. Vereadora

- Dr^a. Ana Medeiros

Exmo Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

DESPACHO

Concordo

M. Medeiros
26/6/19

Concordo
J. Costa 26/6/19.

Requerente: GRITAH – Grupo de Intervenção e Ação Humanitária

Data evento: 2018/07/13

Assunto Arraial Tradicional

Poderão ser cedidas as 300 cadeiras. Custo previsto 160.00€

Poderá ser cedido o palco 5x4 com cobertura. Custo previsto de 80.00€

Terá que se recorrer a trabalho extraordinário incluindo viatura com um custo previsto de 325.00€.

Em relação às mesas, não há para fornecer e as barreiras ficam sem efeito por se verificar junto da entidade que não serão necessárias.

Felgueiras, 24 de Junho de 2019

Serviços de Mobilidade

(Jorge Silva, Eng. Civil)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

DESPACHO

Concordo

Joel Costa

17/06/19

Requerente: GRITAH – GRUPO DE Intervenção de Ação Humanitária

Data evento: 2019/07/13

Assunto Arraial Tradicional

Será necessária a presença de 1 elétricista com um custo previsto de 75,96€.

Terá um custo previsto de energia elétrica de 25.00€.

Felgueiras, 14 de Junho de 2019


Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador Dr. Joel Costa	DESPACHO Autorizado nos termos da informação. Felgueiras, __ de junho de 2019 O Vice-Presidente  _____ (A Fernando Fernandes)
Requerente: GRITAH – Grupo de Intervenção e Ação Humanitária Data Evento: 13 de julho de 2019 (sábado)	
ASSUNTO: ARRAIAL TRADICIONAL – MERCADO MUNICIPAL	

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de Vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A Organização deverá obter os necessários licenciamentos junto do município, nomeadamente "Recinto Improvisado", "Especial Ruído" e "Autorização de Utilização do Espaço Público";
3. Utilizam o Exterior do Mercado Municipal e Interior para apoio; Porque não ocorre corte com desvio do trânsito geral e/ou acesso a propriedade privada, não há lugar à elaboração de edital para publicitação;
4. A missão da PM resume-se à abertura/encerramento de portas e poder-se-á incluir nas habituais rondas diurnas e noturnas, passagens com paragem pontual no local (Mercado Municipal) incidindo "vigilância alargada" no espaço, sem apresentação de "custos" da atividade.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 13 de junho de 2019

O Agente Gr. Principal,


(Paulo Carvalho)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO					
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE					
NOME / DENOMINAÇÃO	GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA			NIF/NIPC	513214836
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE		CAE	OUTRAS ATI
DOMICÍLIO / SEDE	TRAVESSA DA BARRACA			N.º	14 1.º DTO
CÓDIGO POSTAL	4615 - 244	FREGUESIA		BORBA DE GODIM	
ENDEREÇO ELETRÓNICO	geral@gritah.org	TELEFONE	916511388	FAX	
REPRESENTANTE	INÉS PEREIRA MENDES			NIF	207994641
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13360527	VALIDADE	02/09/2019	TELEFONE	916511388 E-MAIL nezoca18@hotmail.com
DOMICÍLIO	RUA DA AGRA, 162		CP	4615 - 585	LIXA
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/>	MANDATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTRO:	
		PROCURAÇÃO ONLINE		-	-
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES					
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	TRAVESSA DA BARRACA 14 1.º DTO		CP	4615 - 244	BORBA DE GODIM
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input checked="" type="checkbox"/>				
Pessoas singulares	por telefone	<input checked="" type="checkbox"/>	(A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)		
OBJETO DO REQUERIMENTO					
Requer a v. Ex.ª lhe que seja concedida licença especial de ruído, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro:					
• Localização exata ou percurso definido para a atividade: <u>MERCADO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS (PLANTA EM ANEXO)</u>					
• Datas de início e termo da atividade: <u>13/07/2019</u>					
• Horário: <u>14:00H DO DIA 13/07/2019 ATÉ 02:00H DO DIA 14/07/2019</u>					
• Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora: <u>ARRAIAL TRADICIONAL - CONVIVIO INTERGERACIONAL COM JOGOS TRADICIONAIS, JANTAR E CONCERTO MUSICAL</u>					
• As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas: <u>CUMPRIR A LEI EM VIGOR</u>					
• Outras informações consideradas relevantes: <u>SOLICITO ISENÇÃO DE TAXAS</u>					
Pede deferimento. Felgueiras, <u>6 de 2019</u>			O requerente, <u>Inés Pereira Mendes</u>		
<input type="checkbox"/>	Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.				O G.M.,
<input type="checkbox"/>	Confirmando a entrega dos documentos indicados pelo requerente.				
<input type="checkbox"/>	Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.				

REGISTO DE ENTRADA
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS GABINETE DO MUNÍCIPE</p> <p style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px;">6 JUN. 2019</p> <p>REG. <u>1944/19</u> PROC. <u>247/19</u></p> <p>O G.M. (O/a) atendedor(a) <u>Alzabe Sousa</u></p>

DESPACHO



P3
X

Parecer

Concedido frapente o deferimento da pretensão

A Chefe da DGU

(Arq. Patricia Verdial)

11/06/2019.

Despacho

Deferido
12.06.2019

REQUERENTE	GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA ASSOCIAÇÃO
PROCESSO / TIPO	847/19 - RUIDO
REQ.	1944/19
LOCAL DA OBRA	MERCADO MUNICIPAL
FREGUESIA	MARGARIDE
ASSUNTO	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 6 - 11

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no Programa de eventos a levar a efeito pelo GRITAH- Grupo de Intervenção e Ação Humanitária- "Festa de Arraial", a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Pavilhão de Multiusos de Felgueiras – Mercado Municipal.

Data: A licença será válida para os dias 13 e 14 de julho do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 13 de julho, das 14h00 às 24h00.

Dia 14 de julho, das 00h00 às 02h00.

Finalidade: Festa de Convívio Intergeracional.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior



(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten notes: "H2" and a signature.

Parecer

Concedido

Chefe da DGU

Patricia Verdial
Atm. Patricia Verdial

11/06/2019

Despacho

Concedido

12.06.2019

REQUERENTE	GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA ASSOCIAÇÃO
PROCESSO / TIPO	847/19 - RUIDO
REQ.	1944/19
LOCAL DA OBRA	MERCADO MUNICIPAL
FREGUESIA	MARGARIDE
ASSUNTO	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 6 - 11

O GRITAH- Grupo de Intervenção e Ação Humanitária, contribuinte n.º 513214836, com sede na Travessa da Barraca, da união de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito no Pavilhão de Multiusos de Felgueiras "Festa de Arraial", a decorrer no dia 13 de julho do presente ano.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 27,03 € (vinte e sete e euros e três cêntimos).

Felgueiras, 11 de junho de 2019.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

Fernando Martins Ferreira
(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA	NIF/NIPC	513214836
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE OUTRAS ATI
DOMICÍLIO / SEDE	TRAVESSA DA BARRACA	N.º	14 1º DTO
CÓDIGO POSTAL	4615 - 244	FREGUESIA	BORBA DE GODIM
ENDEREÇO ELETRÓNICO	geral@gritah.org	TELEFONE	916511388 FAX
REPRESENTANTE	NÊS PEREIRA MENDES	NIF	207994641
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13360527	VALIDADE	02/09/2019 TELEFONE 916511388 E-MAIL nezoca18@hotmail.com
DOMICÍLIO	RUA DA AGRA, 162	CP	4615 - 585 LIXA
SÓCIO-GERENTE	MANDATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE	- -
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	TRAVESSA DA BARRACA 14 1º DTO	CP	4615 - 244 BORBA DE GODIM
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico		por fax <input checked="" type="checkbox"/>
Pessoas singulares	por telefone <input checked="" type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)		
OBJETO DO REQUERIMENTO			
Vem, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, solicitar a V.ª Ex.ª licença de recinto improvisado:			
Tipo de evento <u>ARRAIAL TRADICIONAL</u>			
Período de funcionamento e duração do evento <u>REALIZAÇÃO DIA 13/07/2019 - ABERTURA AO PÚBLICO 19:00H</u>			
FECHO AO PÚBLICO <u>02:00H</u>			
Local <u>MERCADO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</u> Área Lotação			
Outras informações relevantes: <u>atividades a desenvolver, características do recinto a instalar, zona de segurança e instalações sanitárias.</u>			
<u>UTILIZAÇÃO EXTERIOR DO MERCADO, COM INSTALAÇÃO DE UM PALCO PARA GRUPO MUSICAL E INSTALAÇÃO DE</u>			
<u>MESAS E CADEIRAS.</u>			
<u>NO INTERIOR - COZINHA E UTILIZAÇÃO DOS W.C.</u>			
Anexa os documentos a seguir assinalados:			
<input checked="" type="checkbox"/>	Planta com a disposição dos equipamentos e demais atividades.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Plano de evacuação em situações de emergência.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Fotocópias do seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais.		
<input type="checkbox"/>	Declaração de não oposição à utilização do espaço do domínio privado para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário.		
Pede deferimento.			
Felgueiras, <u>6 JUN/2019</u>		O requerente, <u>LUCAS PEREIRA MENDES</u>	
<input type="checkbox"/>	Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.		O G.M.,
<input type="checkbox"/>	Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.		
<input type="checkbox"/>	Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.		

foi entregue ao f.m.m.

NOTA: Caso se pretenda utilizar espaço do domínio público municipal, deverá ser requerida a respetiva licença.

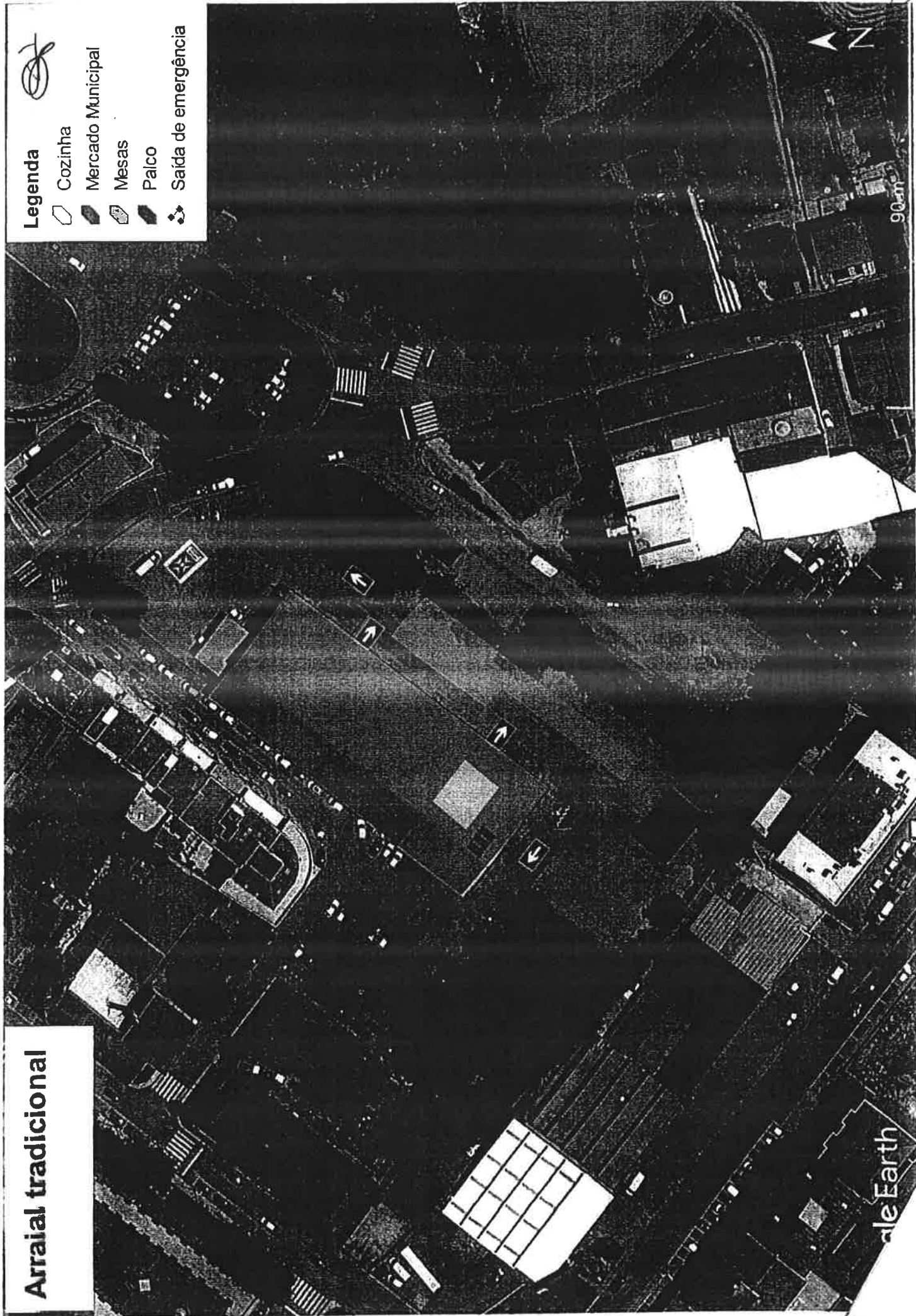
REGISTO DE ENTRADA	
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS GABINETE DO MUNICÍPE	
6 JUN. 2019	
REG. <u>3617</u>	PROC. <u>4398/19</u>
O(a) atendedor(a) <u>Alzira Assis</u>	

DESPACHO

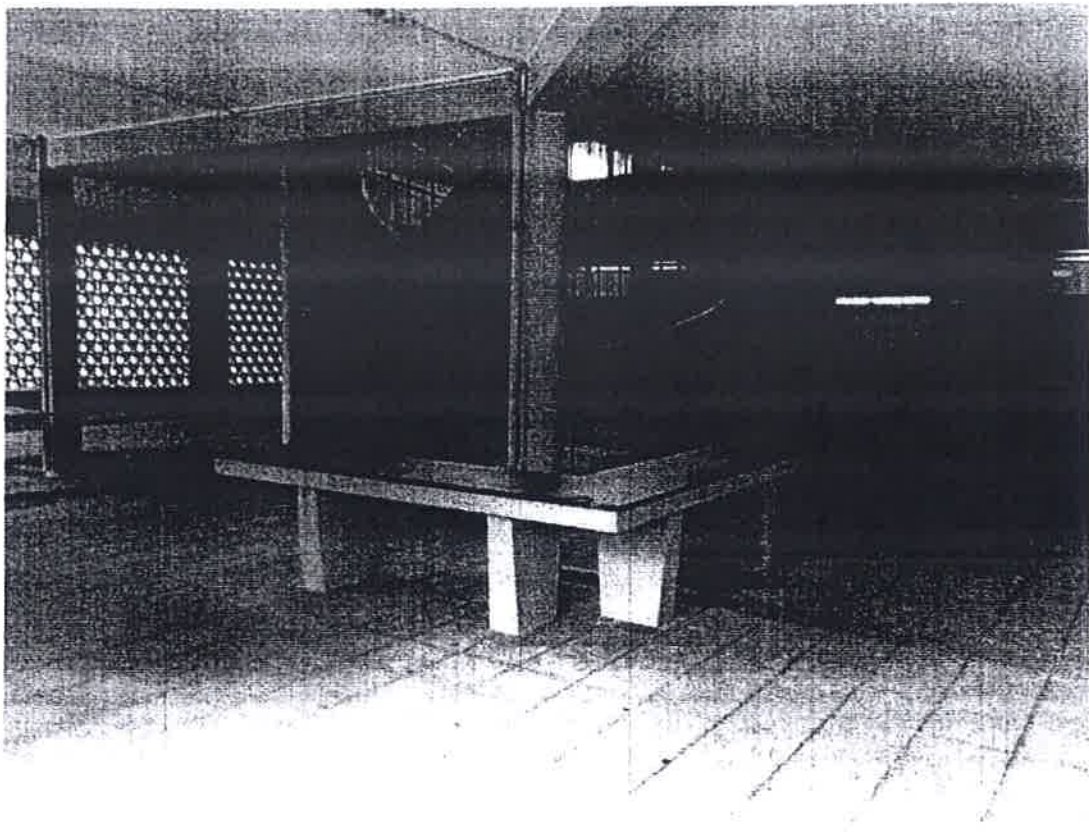
Arraial tradicional

Legenda

- Cozinha
- Mercado Municipal
- Mesas
- Palco
- Saída de emergência



Handwritten scribbles and symbols in the top right corner, including a blue checkmark and some illegible marks.





Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer: *Concedido*

O Chefe da DA
(Dr. Sérgio Oliveira)

Felgueiras, 2019.06.21

Despacho

Deferido

Felgueiras, 2019.06.24

O Presidente,

REQUERENTE	GRITAH – GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	14398/19
LOCAL	Mercado Municipal
FREGUESIA	U.F. de Margaride, Várzea, Moure, Varziela e Lagares
ASSUNTO	Pedido de licenciamento de recinto improvisado

GRITAH- Grupo de Intervenção e Ação Humanitária, com sede na Travessa da Barraca, nº 14, 1º Dtº, da U.F. de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras, apresenta um pedido de **licenciamento da instalação de recinto improvisado** no Mercado Municipal, da U.F. de Margaride, Várzea, Moure, Varziela e Lagares, para o evento Arraial Tradicional no dia 13 de julho 2019.

Foram apresentados todos os documentos definidos no artº 15 do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, não tendo procedido ao pagamento da taxa devida pelo período de duração do evento, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento das referidas taxas.

Relativamente a este pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Valor do licenciamento - € 34,03

Proposta

1 – Face ao acima referido propõe-se a **aprovação de instalação de recinto improvisado**.

Felgueiras, 21 de junho de 2019.

A assistente técnica da Divisão Administrativa,

Fátima Sampaio
(Fátima Sampaio)





UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO	GRITAH - GRUPO DE INTERVENÇÃO E AÇÃO HUMANITÁRIA			NIF/NIPC	513214836
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	-	CAE	OUTRAS ATI
DOMICÍLIO / SEDE	TRAVESSA DA BARRACA			N.º	14 1º DTO
CÓDIGO POSTAL	4615 - 244	FREGUESIA	BORBA DE GODIM		
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TRAVESSA DA BARRACA	TELEFONE	916511388	FAX	
REPRESENTANTE	INÉS PEREIRA MENDES			NIF	207994641
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13360527	VALIDADE	02/09/2019	TELEFONE	916511388
				E-MAIL	nezoca18@hotmail.com
DOMICÍLIO	RUA DA AGRA, 162			CP	4615 - 585 LIXA
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/>	MANDATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTRO:	
				PROCURAÇÃO ONLINE	-

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO	TRAVESSA DA BARRACA, 14 1º DTO	CP	4615 - 244	BORBA DE GODIM
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input checked="" type="checkbox"/>			
Pessoas singulares	por telefone	<input type="checkbox"/> [A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil medíato.]		

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de promotor do evento, a seguir descrito, solicitar autorização para a utilização do edifício do Mercado Municipal de Felgueiras, nos termos previstos no artigo 53.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante.

Características do evento especial:

- Comercial** (Feiras de produtos regionais, temáticas e outras): JANTAR CONVIVIO COM PRODUTOS REGIONAIS
- Artístico/cultural/recreativo** (Concertos e espetáculos): ARRAIAL TRADICIONAL - CONCERTO GRUPO MUSICAL JOGOS TRADICIONAIS
- Desportivo** (Práticas desportivas compatíveis com o espaço):

Dia: 13 de JULHO de 2019 Horário: Das 09:00 horas às 02:00 horas
Dia: 14 de JULHO de 2019 Horário: Das 09:00 horas às 12:30 horas

A área a ocupar é de m2.

- Mais requer a isenção do pagamento de taxas, beneficiando do disposto no n.º 6 do artigo 53.º acima citado, uma vez que se trata de um evento de relevante interesse económico e ou promocional para o Município.

Anexa os documentos assinalados:

Pede deferimento.

Felgueiras, 6 de JUN. 2019

O requerente,

Inés Pereira Mendes

Conferir a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.

O G.M.,

Confirmar a entrega dos documentos indicados pelo requerente.

Verificar e informar o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.

REGISTO DE ENTRADA

 CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE


6 JUN. 2019

REG. 3616 PROC. 14397/19

por (a) atendedor(a) Inés Pereira Mendes

DESPACHO

Empty box for despacho.

M. 



M. O. B.





Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Está em condições de deferimento nos termos da informação infra com a qual concordo.

O Chefe da DA,
(Dr. Sérgio Oliveira)

Data: 2019/06/17

Despacho

Autorizado.

O Vereador,
(Dr. Joel Costa)

Data: 2019/06/18

REQUERENTE	Gritah – Grupo de Identificação e Ação Humanitária Mercado Municipal
FREGUESIA	União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure
ASSUNTO	Utilização do Mercado Municipal – Jantar convivio de 13 e 14 de julho/2019.
DATA	2019.06.17
PROCESSO	

A autorização de realização deste tipo de eventos no Mercado Municipal está sujeita a:

- a) Enquadramento com o disposto no artigo 53º do Regulamento Feiras, Mercados e Venda Ambulante;
- b) Enquadramento com o disposto no Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos, (caso instale palco, devendo para o efeito descrever características e dimensões);
- c) Licença de Ruído.

De acordo com o disposto no artigo 53º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante de Felgueiras:

1. A Câmara Municipal poderá ainda autorizar, no Mercado de Felgueiras, realização de eventos especiais de natureza comercial, artística, recreativa, cultural e desportiva, designadamente Feiras de Produtos Regionais e Locais, Feiras Temáticas, Concertos, Espetáculos e práticas desportivas compatíveis com o espaço, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º, será devida a taxa prevista na Tabela de Taxas.





Câmara Municipal de Felgueiras

2. Quando o evento especial seja organizado por terceiros, para além da taxa devida, constitui encargo do promotor o pagamento das despesas que os serviços municipais calculem para os gastos de água, de eletricidade e com a limpeza, devendo o espaço ser entregue livre e desocupado.
3. Pela ocupação dos espaços destinados aos eventos referidos no número anterior, será devida a taxa prevista na Tabela de Taxas anexa ao presente Regulamento. (Tabela Geral de Taxas – 1.1.6. Eventos especiais – por dias e por m² ou fracção 0,31 €).
4. A taxa deverá ser paga e a caução prestada até ao último dia útil anterior ao do início da realização do evento especial, devendo a respetiva autorização ser requerida com a devida antecedência.
6. O pagamento das taxas pela ocupação dos mercados municipais nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 44.º, quando foi considerada de relevante interesse económico ou promocional para o Município, beneficia do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Assim, verificada a disponibilidade do equipamento para a realização do evento em epígrafe para o dia **13 e 14 de julho de 2019** estão reunidas as condições para que seja proferido despacho de deferimento desde que seja garantido o seguinte:

- 1) apresentada **caução no valor que os serviços municipais estimem para despesas (valor esse que deverá der de 1000 euros)**, que deverá ser prestada de acordo com os pontos 2 e 3, do artigo 53.º do Regulamento das Feiras, Mercados e Venda Ambulante de Felgueiras.
- 2) O pagamento da **taxa pela ocupação do espaço de 682 €/dois dias, para o piso 0**, (definido na Tabela Geral de Taxas – 1.1.6. Eventos Especiais – por dia e por m² ou fracção 0,31 €, com a seguinte correspondência de áreas - piso 0, com a área de 1100 m²; - com área de 542 m²
- 3) Que seja efetuado o **licenciamento como recinto improvisado** nos termos do DL n.º 268/2009, de 29 de setembro, caso instale palco. Devendo para o efeito descrever características e dimensões, acompanhado do **plano de evacuação em situações de emergência e fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais**.
- 4) A obtenção de licença especial de ruído (LER).**
- 5) O edifício do Mercado Municipal tem assegurado a iluminação do espaço, devendo qualquer fornecimento de energia elétrica, para instalações acessórias, ser assegurado pelo promotor, com recurso a gerador.
- 6) O Mercado Municipal deverá ficar livre e em condições para a realização da feira semanal às primeiras horas de segunda-feira (dia imediato).





Câmara Municipal de Felgueiras



À consideração superior de V. Exa.

A coordenadora da Divisão Administrativa

(Ana Bragança)

